




Igreja Presbiteriana
do Brasil

PROTOCOLO Nº *CLXXV*


Rev. Roberto Brasileiro
Presidente do SC/IPB

Data: 28/03/2008

RELATÓRIO DA SUB-COMISSÃO I:

Quanto ao documento nº 084 oriundo
Do Sinodo de Campinas – Presbitério de São Carlos

Ementa: Consulta sobre recolhimento do INSS de Côngrua Pastoral

A CE-SC/IPB-2008,

Resolve:

**Informar que a consulta está respondida na decisão CE-SC/IPB-2006 –
doc. LXXX.**

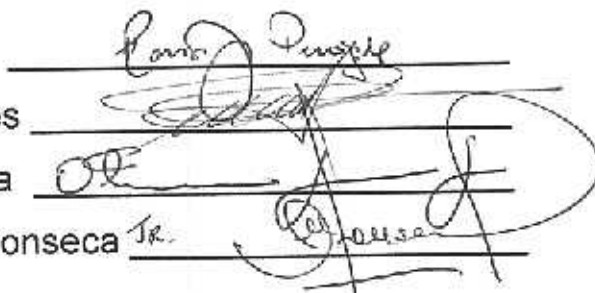
Sala das Sessões, 25 de março de 2008

Relator Presb. Renato José Piragibe

Sub-relator Rev. Marcos André Marques

Membros Rev. Otavio Henrique Souza

Rev. Waldomiro Nunes da Fonseca Sr.



Belo Horizonte, 24 de março de 2008.

Comissão Executiva do Supremo Concílio da
Igreja Presbiteriana do Brasil

Rev. Roberto Brasileiro Silva
MD Presidente do Supremo Concílio IPB

Estimado irmão

Cumpra-me o dever encaminhar a esta Reunião CE/IPB o documento assim ementado:

De: Sínodo Campinas – Presbitério de São Carlos

Ementa:

Consulta sobre recolhimento do INSS de Côngrua Pastoral

Rogando as mais ricas bênçãos de Deus sobre a vida da Igreja Presbiteriana do Brasil e sua
douta Comissão Executiva, ora reunida em São Paulo, registro meu apreço e consideração.

Fraternalmente em Cristo,

Rev. Ludgero Bonilha Morais
Secretário Executivo do Supremo Concílio da
Igreja Presbiteriana do Brasil

PROTOCOLO Nº084

Destino:

Rev. Roberto Brasileiro
Presidente do SC/IPB

Data: / /2008



SÍNODO DE CAMPINAS (SCP)
Secretaria Executiva do SCP: Rev. Wagner Leite Bonfim
Rua Camilo Augusto de Campos, 145 - Jardim América
Santa Bárbara d'Oeste SP - CEP. 13.450-240
Fone (19) 3463.8066 - E-mail: wl_bonfim@terra.com.br

Carta
07/2008

Santa Bárbara d'Oeste - SP, 21 de fevereiro de 2008.

Da Secretaria Executiva do Sinodo de Campinas
À Comissão Executiva do SC/IPB

Ref.: Encaminhamento de documento do PSCL: Consulta sobre recolhimento do INSS de
Côngrua Pastoral

Na qualidade de Secretário Executivo do Sinodo de Campinas, venho por meio desta,
encaminhar à CE-SC/IPB, documento em anexo.

Sendo só para o momento, despeço-me fraternalmente.

Rev. Wagner Leite Bonfim
SE/SCP



IGREJA
PRESBITERIANA
do BRASIL

PRESBITÉRIO DE SÃO CARLOS

SÍNODO DE CAMPINAS

Rua Dona Alexandrina, 1468 (Centro) São Carlos - SP

CNPJ: 52.379.856/0001-13

São Carlos, 19 de fevereiro de 2008.

Aos caríssimos irmãos da

Comissão Executiva do Supremo Concílio.

Ref.: Consulta a cerca do recolhimento do INSS da Cônica pastoral.


Na qualidade de Secretário Executivo do Presbitério de São Carlos, venho por meio desta, consultar a CE/SC-IPB para que a mesma oriente o PSCL quanto ao desconto do INSS da cônica pastoral.

O PSCL necessita de um documento formal da CE/SC-IPB para padronizar tal procedimento em todo nosso presbitério.

Favor nos orientar se de fato deve ser descontado o INSS da cônica pastoral, qual o percentual, limite e forma de recolhimento, anexando ou indicando a legislação pertinente.

Atenciosamente,

Em Cristo,


Rev. Edgard Casolli Neto
Secretário Executivo do PSCL

Secretário Executivo: Rev. Edgard Casolli Neto

Rua: Antonio Sacramento, 255 - Bairro: Portal do Sol - São Carlos - SP CEP.: 13.569-460

Fone: (16) 3116-4640 (Fixo/Móvel) 9716-0730 (celular) - Fax: (16) 3368-7504

email: sepscl@hotmail.com

Doc. 1

Encaminhar-se

à CE/SC-IPB.

S BDD, 20/2/08

MGM